



## PORTARIA

### PORTARIA Nº 117 / 2017

#### **DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E UTILIZAÇÃO DOS LIVROS QUE COMPÕEM A BIBLIOTECA DO SETOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Adriano César Pereira Braga, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso III, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que foram reunidos e catalogados 1.006 livros componentes do acervo bibliográfico da Câmara Municipal de Pouso Alegre;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fomentar a leitura e o aperfeiçoamento técnico de todos os vereadores, servidores e estagiários da Câmara Municipal de Pouso Alegre;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Os livros catalogados na Câmara Municipal de Pouso Alegre, salvo disposição em contrário, serão organizados, preservados e gerenciados pelo Setor Jurídico da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Os livros de que trata o artigo 1º poderão ser consultados no Setor Jurídico da Câmara Municipal pelos Vereadores, servidores e estagiários.

**Art. 3º** Os livros de que trata o artigo 1º desta Portaria poderão ser emprestados aos Vereadores, servidores e estagiários mediante protocolo de retirada e de entrega da obra.

**Parágrafo único** – O empréstimo de que trata o *caput* deste artigo terá duração de, no máximo, 5 (cinco) dias úteis, começando a correr o prazo no primeiro dia útil seguinte ao da retirada.



**Art. 4º** Os Vereadores, servidores e estagiários serão informados sempre que houver atualização do acervo de que trata esta Portaria.

**Art. 5º** Revogam-se disposições contrárias.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 26 de junho de 2017.

ADRIANO CÉSAR PEREIRA BRAGA  
PRESIDENTE DA MESA